

da prova, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser retificados por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas de acordo com as instruções constantes na página do presente Concurso, até o terceiro dia subsequente à aplicação da prova.

9.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 9 deste Capítulo deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

9.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

10. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extravariado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no presente Edital de Convocação.

**III – IDENTIFICAÇÃO**

1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

1.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitada, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá aver sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

2.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 114 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

3. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo, se houver recebido, no dia da prova, pois este contém dados necessários para melhor orientação do candidato, a exemplo, o endereço do local em que fará prova, o número da sala, horário de abertura e fechamento dos portões e etc.

**IV – MATERIAL**

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**V – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. O candidato deverá consultar o site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos Gabaritos e/ou dos Resultados.

2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer outros recursos não permitidos.

2.1 Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.

3. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como os indicados na alínea "I" do item 59 do Edital de Abertura de Inscrições, deverão ser por eles desligados e acondicionados em emba-

gem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

3.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

3.2 A Fundação Carlos Chagas e Defensoria Pública do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

5. Na Primeira Prova Escrita - Objetiva o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.

5.2 O candidato deverá assinar no campo específico e preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação se dê com esferográfica de outra cor.

5.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.4 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não será fornecido exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

8.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

COMUNICADO DOS LOCAIS  
01001 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 2º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158  
01002 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 3º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158  
01003 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 4º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158  
01004 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 5º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158  
01006 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 7º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158  
01007 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 8º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158  
01008 UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO - 9º ANDAR  
RUA VERGUEIRO, 235/249  
LIBERDADE - PRÓX. AO METRÔ SÃO JOAQUIM  
SÃO PAULO - SP Tel: 3385-9158

ADRIANA TEODORO SHINMI	000050e	0000000104005268	01001	0001
ADRIANA YURIKA IWASHITA	000051g	00000002962962097	01001	0001
ADRIANA ZORIO MARGUTI	000052i	0000000195664401	01001	0001
ADRIANE FABLICIO DE ARAUJO	000053k	0000000525417405	01001	0001
ADRIANE FERREIRA CRIADO	000054b	0000000429016888	01001	0001
ADRIANNE NAVARRO PIRES DE ALMEIDA	000055d	000000000113209	01001	0001
ADRIANO AUGUSTO VELOSO BALBINO DA SILVA	000057h	0000000279958390	01001	0002
ADRIANO BLATTNER MARTINHO	000058j	000000043514554X	01001	0002
ADRIANO CARNEIRO GUIMARAES	000059a	000000010864595	01001	0002
ADRIANO DE OLIVEIRA FRANCA	000060h	0000000114519796	01001	0002
ADRIANO JUSTI MARTINELLI	000061j	0000000328639801	0 1 0 0 1	
0002 ADRIANO MENEZES URBANO DA SILVA	000062a	0000000363313345	01001	0002
ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	000063c	0000000292149268	01001	0002
ADRIANO PINHEIRO MACHADO BUOSI	000064e	0000000347765294	01001	0002
ADRIANO PUGLIESI LEITE	000065g	0000000248461448	01001	0002
ADRIANO RAWA MELQUIADES DOS SANTOS NERY	000066i	000000002205572	01001	0002
ADRIANO SANTOS DE SOUSA	000067k	0000000378278174	01001	0002
ADRIANO STAGNI GUIMARAES	000068b	0000000342624283	01001	0002
ADRIANO STEFANI	000069d	0000000001005644	01001	0002
ADRIANO YUKIO KAYAMA	000070k	0000000307976944	01001	0002
ADRIELE MAIARA MARTINS	000071b	0000000454537025	01001	0002
AFFONSO JOAO RUPÉREZ	000072d	0000000186057040	01001	0002
AFFONSO PAULO COMISSARIO LOPES	000073f	0000000169788088	01001	0002
AFONSO CELSO MORAES SAMPAIO NETO	000074h	0000000294671705	01001	0002
AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	000075j	000000004688928	01001	0002
AGNES MARIAN GHATAIT MOREIRA DAS NEVES	000076a	0000000478618098	01001	0002
AIRRA MAGALHAES	000077c	0000000418654086	01001	0002
AIRSON DE SOUZA	000078e	0000000395300356	01001	0002
AILTON BERLANDI	000079g	0000000252344364	01001	0002
AIRSON JACOB PINHEIRO	000080c	0000000869561324	01001	0002
AIRTON ELCIO BARROS DA SILVA	000081e	000000001899611	01001	0002
AISCHA LUIZARI VIEIRA BUEBO	000082g	0000000439526437	01001	0002
AKEMI KAMIMURA	000083i	0000000271427358	01001	0002
AKINTOLA DO ROSARIO ASSIS	000084k	0000000134413194	01001	0002
ALAIN SHOUBUEHARA	000085b	0000000114371172	01001	0002
ALAN AUGUSTO GUIMARAES	000086d	000000002296794	01001	0002
ALAN CARDOSO BARBOSA	000087f	0000000285880779	01001	0002
ALAN CASTILHO RODRIGUES MOREIRA	000088h	0000000001232226	01001	0002
ALAN FABRICIO BENTO	000089j	0000000001312376	01001	0002
ALAN IBN CHAHRUR	000090f	0000000434713004	01001	0002
ALAN JUNQUEIRA GIL	000091h	0000000300526751	01001	0002
ALAN MIRANDA DA FONSECA	000092j	0000000206152258	01001	0002
ALANA FELIPE DE CASTRO	000093a	0000000451870566	01001	0002
ALANA MENEZES AURELIO	000094c	0000000002585515	01001	0002
ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA	000095e	0000000460238358	01001	0002
ALANNA MARIA LIMA DA SILVA	000096g	0000000030097983	01001	0002
ALBA REGINA IGNACIO DE OLIVEIRA	000097i	0000000000105434	01001	0002
ALBERICO AGRELLO NETO	000098k	0000001007885302	01001	0002
ALBERTINA MARIA ANASTACIO	000099b	0000000067938381	01001	0002
ALBERTO JUNGO NISHI	000100e	000000040349090X	01001	0002
ALBERTO OKSMAN	000101g	000000035358605	01001	0002
ALCAMYR BARROS MIRANDA	000102i	0000000002285888	01001	0002
ALCIR JOS RUSSO JUNIOR	000103k	0000000333181104	01001	0002
ALDEIR GOMES DE ALMEIDA FILHO	000104b	0000000404555524	01001	0002
ALDEMAR SANDRO BASSO	000105d	0000000230999499	01001	0002
ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS	000106f	0000000753417430	01001	0002
ALDO ARANHA DE CASTRO	000107h	0000000550125231	01001	0002
ALDO RODRIGUES ALVES	000108j	0000000107558611	01001	0002
ALEJANDRO CALVILLO VIEIRA	000109a	0000000095462552	01001	0002
ALEKSANDERS MIRRA NOVICKIS	000110h	0000000337406613	01001	0002
ALESSA CRISTINA TOZIN	000111j	0000000435187284	01001	0002
ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG	000113c	0000000018873198	01001	0003
ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO SILVA	000114e	0000000329358376	01001	0003
ALESSANDRA APARECIDA FARANI	000115g	0000000257750903	01001	0003
ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA	000116i	00000000M9319466	01001	0003
ALESSANDRA CAPARROZ PETTA	000117k	0000000020762446	01001	0003
ALESSANDRA CONCEICAO LUCAS	000118b	000000022149098X	01001	0003
ALESSANDRA DA SILVA CRISOSTOMO	000119d	0000000268813061	01001	0003
ALESSANDRA DOMINGUES BOSQUEIRO	000120k	0000000347808104	01001	0003
ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	000121b	0000000199028588	01001	0003
ALESSANDRA GRAZIANI SOUZA PELLEGRINO	000122d	0000000203872952	01001	0003
ALESSANDRA LIMA DE CASTRO	000123f	0000000296093063	01001	0003
ALESSANDRA MACEDO DA SILVA	000124h	000000018594890X	01001	0003
ALESSANDRA MARCIA FURLANETO FREIRE	000125j	0000000034235922	01001	0003
ALESSANDRA MARCONDES DELIA	000126a	0000000381598524	01001	0003
ALESSANDRA MARIA BOSCO	000127c	0000000297740325	01001	0003
ALESSANDRA MARTINS MILARE	000128e	000000044324375X	01001	0003
ALESSANDRA MATOS MUNIZ DE ALMEIDA	000129g	0000000232188877	01001	0003
ALESSANDRA MELO SILVA DE CASTRO RANGEL	000130c	000000020607136X	01001	0003
ALESSANDRA MORAES DE SOUSA	000131e	000000000122950	01001	0003
ALESSANDRA REGINA JANUARIO CINTRA	000132g	0000000435303776	01001	0003
ALESSANDRA ROBERTA FRISANCO MAZZOTTI	000133i	0000000237894671	01001	0003
ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA	000134k	00000003888809X	01001	0003
ALESSANDRA SANTOS GUINOSA	000135b	0000000275968273	01001	0003
ALESSANDRA YUMI YASSAKA KIM	000136d	0000000308780516	01001	0003
ALESSANDRO BORRAGINI	000137f	0000000019643008	01001	0003
ALESSANDRO COUTINHO CRAVO	000138h	0000000090549502	01001	0003
ALESSANDRO LUCINDO ARAUJO	000139j	0000000235917898	01001	0003
ALESSANDRO M F EVANGELISTA	000140f	0000000196388181	01001	0003
ALESSANDRO SCHIRRMMASTER SEGALLA	000141h	0000000203948348	01001	0003
ALESSANDRO VICENTE DE BRITO	000142j	0000000272856642	01001	0003
ALEX BATISTA DE SOUZA	000143a	0000000288011557	01001	0003
ALEX DOS SANTOS HARDT	000144c	0000000281917772	01001	0003
ALEX JOSE MARIN LEITE	000145e	0000000412529385	01001	0003
ALEX MARTINEZ KOZYREFF	000146g	0000000027514751	01001	0003
ALEX PANTOJA GUAPINDAIA	000147i	0000000249681912	01001	0003
ALEX SALIM ROCHA	000148k	0000000134366025	01001	0003
ALEX SANDRO DORNELAS	000149b	0000000293889983	01001	0003
ALEXANDRA DA SILVEIRA MARTINS SOARES	000150i	0000000207699869	01001	0003
ALEXANDRA K MATSUSHITA	000151k	0000000288735298	01001	0003
ALEXANDRA LUDIMILA COMER SENRA	000152b	0000000154102155	01001	0003
ALEXANDRA MASO CERCE	000153d	0000000250430812	01001	0003
ALEXANDRA MERIGIO AGUILERA	000154f	0000000271388730	01001	0003
ALEXANDRA NASSER	000155h	0000000020242597	01001	0003
ALEXANDRA VILELA PACANARO FRANCISCO	000156j	0000000268714733	01001	0003
ALEXANDRE APARIZI	000157a	0000000270582927	01001	0003
ALEXANDRE ARAUJO MACIEL	000158c	0000000307920288	01001	0003
ALEXANDRE AUGUSTO FIORI DE TELLA	000159e	0000000085146262	01001	0003
ALEXANDRE BATISTA BOLFORINI	000160a	0000000327105203	01001	0003
ALEXANDRE BOLOGNA	000161c	000000033857900X	01001	0003
ALEXANDRE BOSSOIS DE MELO FERREIRA	000162e	0000000119482883	01001	0003
ALEXANDRE CALANDRINI DOMINGUETI	000163g	000000006633501	01001	0003
ALEXANDRE CAMARA RODRIGUES	000164i	0000000000024876	01001	0003
ALEXANDRE CARUZO	000165k	000000028947601X	01001	0003
ALEXANDRE CASTEJON	000166b	0000000237830450	01001	0003
ALEXANDRE DA SILVA EIRAS FERNANDES	000167d	0000000005538106	01001	0003
ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	000169h	0000000371268876	01001	0004
ALEXANDRE DE LA ROCA TAVARES	000170d	000000011230140	01001	0004
ALEXANDRE DE OLIVEIRA VOIGT	000171f	0000000237374596	01001	0004
ALEXANDRE DE PAIVA	000172h	0000000024151563	01001	0004
ALEXANDRE DOS SANTOS	000173j	0000000173402021	01001	0004
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	000174a	0000000235949759	01001	0004